

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N.º 43/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 121/2025 de 10 de junho de 2025.

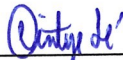
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao **Sr. Valdir Alves Vieira – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 57,84 (*cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos*), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 09 de janeiro de 2026, na cidade de Sobral- CE, no carro tipo Ambulância de placa SBK3B09, transportando a paciente, Maria Tatiele da Silva, do município de Viçosa do Ceará-CE, em alta hospitalar do Hospital Regional Norte de Sobral, no município de Sobral-Ce conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10.122 0037 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2026.



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde